



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.405, DE 20 DE MAIO DE 2026

Concede o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao padre Raphael Silva Maciel.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao padre Raphael Silva Maciel.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 20 DE MAIO DE 2026.

LEONARDO SALES COUTO BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza